



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 024/19

Contrato/Distrato nº **166/2021**

Processo Administrativo nº. 18.958/2021 anexado ao de nº 37.860/2018 – Concorrência Pública nº 007/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA VICINAL BTC – 010 “ALCIDES SOARES”, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 5778 – PROCESSO Nº 012792/07/DER/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.637.923/0001-59, sediada na Rodovia Pedro Lopes Torres, s/n – CEP 17.280-000, km 01, Bairro Macuco, Pederneiras/SP, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 024/19, entre ambas celebrado em 27 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo Administrativo supracitado pelas razões e motivos neste dispostos, sem qualquer ônus para ambas as partes, inclusive quanto ressarcimento ou indenizações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

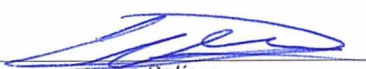
Botucatu, 30 JUL 2021


RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratante

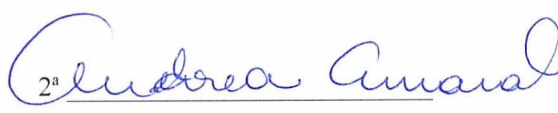

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª


Luciano Pelica
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.1- 2 165-2

2ª


Andrea Cristina Panhim Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Compras e Licitações
RI 2320-5